



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5303/2026 Cód. Verificador: 8Z989T6M

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/03/2026 09:50
Previsão: 03/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 57

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Maria Célia Conte

Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realização de estudos visando estender o projeto de ginástica funcional ao grupo da Associação Vitória da

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 028_2026 - encaminhando indicacoes 4 Ordinaria.pdf
		Ind. 57-26.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 057/2026.

Rio Negro, PR, 02 de Março de 2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realização de estudos visando estender o projeto de ginástica funcional ao grupo da Associação Vitória da Melhor Idade.

A Vereadora abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realização de estudos técnicos e administrativos para viabilizar o atendimento do grupo da Associação Vitória da Melhor Idade por meio do projeto de ginástica funcional desenvolvido pela Secretaria.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso às atividades físicas orientadas aos integrantes da Associação Vitória da Melhor Idade, grupo que desempenha importante papel social na comunidade, promovendo convivência, integração e qualidade de vida entre seus participantes.

A prática de ginástica funcional, quando orientada por profissional habilitado, contribui significativamente para a melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio e prevenção de doenças, sendo ferramenta essencial para promoção da saúde e do bem-estar da população idosa.

Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer já desenvolve projeto de ginástica funcional em outras localidades, entende-se pertinente a realização de estudos para avaliar a viabilidade de inclusão da Associação Vitória da Melhor Idade no referido programa, garantindo equidade no acesso às políticas públicas esportivas.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que reforça o compromisso com a valorização da melhor idade e com a promoção de ações preventivas na área da saúde e do esporte.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para análise e possível implementação da presente indicação.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3432>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido